

ANÚNCIO

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no próximo dia 18/01/2023, pelas 10:30, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5º piso, a hasta pública de arrendamento para fins não habitacionais de quatro imóveis (armazéns) que a seguir se identificam, e nas condições enunciadas:

ID	Localização	Uso	Área m2	Valor Base (euros)
A	Rua de Cima do Muro 12A	Armazém	80 m2	800
B	Rua da Lada 48	Armazém	80 m2	800
C	Rua do Barredo 4	Armazém	24 m2	150
D	Rua do Barredo 16	Armazém	29 m2	180

Ato Público

O ato público terá lugar no edifício municipal dos Paços do Concelho, no dia e hora acima indicados, perante a Comissão designada para o efeito

Valor base de licitação

Os valores base de licitação encontram-se indicados no quadro supra e o lanços mínimos são de 50 euros.

Renda mensal

A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação, e será devida a partir da data de celebração do contrato de arrendamento.

Critério de adjudicação

O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto.

Caução

A caução, de valor correspondente a duas mensalidades da renda proposta, poderá ser prestada por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução e, será mantida até ao termo do arrendamento.

O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público, aquando da adjudicação provisória.

Prazo do contrato

O prazo do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de celebração do contrato. Findo o prazo, o mesmo poderá ser renovado, mediante acordo escrito das partes, devendo haver lugar, nesse caso, a negociação do prazo a renovar e à revisão do valor da renda e demais condições contratuais.

Início da exploração

Após adjudicação definitiva.

Informação e documentação

Poderá obter informação detalhada sobre os imóveis e a respetiva documentação no sítio do Município do Porto (www.cm-porto.pt) ou no separador <https://www.cm-porto.pt/patrimonio/patrimonio>

Visitas aos imóveis

Para visita aos imóveis deverá ser contactada a Divisão Municipal de Gestão de Ativos através do correio eletrónico dmgativos@cm-porto.pt, até ao dia 12 de janeiro de 2023.

Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, até ao dia 12 de janeiro de 2023, através de uma das seguintes vias:

ou do formulário online [Fale Connosco](https://online.cm-porto.pt/atendimentoonline/Formulario.aspx?ref=8420) (link: <https://online.cm-porto.pt/atendimentoonline/Formulario.aspx?ref=8420>) (Pedido de informação » Âmbito: Urbanização e edificação » Assunto: Procedimento) disponível no Portal do Município (link: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/>),

ou do e-mail dmgativos@cm-porto.pt

ou por via postal, para o endereço do Gabinete Municipal, Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto,

ou presencialmente, no [Gabinete do Município](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/-/gabinete-do-municipe) (link: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/-/gabinete-do-municipe>), marcação através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional), de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 19h00).

O Diretor Municipal de Recursos Financeiros